



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2171

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

*“Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal como Estrada da Grotta e das outras providências.”*

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

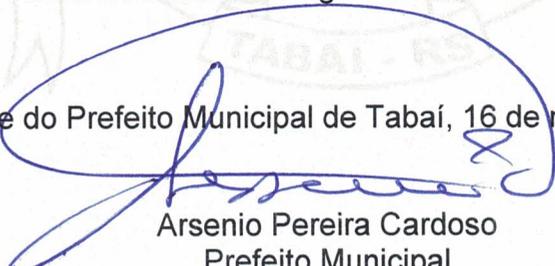
FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Estrada (sem nome) como Estrada da Grotta, iniciando na coordenada: --29.690855251358148, -51.74174358868665, e terminando na coordenada --29.6759603827929, -51.74992432620863.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 16 de março de 2023.

  
Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

  
JANICE MACHADO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo Auxiliar

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### Histórico

A estrada da grotta é conhecida por esse nome a mais de 60 anos, antigamente era utilizada pelos agricultores locais com uso de carreta de boi. Na década de 70 e 80 era uma estrada utilizada para dar acesso a uma pedreira e uma mineração de areia no fundo da grotta, próximo ao morro da toca das pombas.

Atualmente a estrada serve para dar acesso aos moradores da localidade e propriedades agrícolas.

Plenário Joaquim dos Reis, 14 de março de 2023.

---

**Anderson de Azevedo Vargas**

---

**Lorena Rosa de Castro**

*Tabai, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*